



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Grupo de Trabalho para Estratégia da Agenda 2030 da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

A resolução da Conferência Mundial da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro, em 2012, documento intitulado "Nosso futuro comum", o qual reconhece que a saúde é pré-condição, resultado e indicador dos pilares do desenvolvimento sustentável: sustentabilidade ambiental, inclusão social, inclusão econômica e paz e segurança;

A Agenda 2030, adotada pelos países membros da ONU, no qual a saúde é um dos objetivos dentre os 17 que integram os ODS, que visa assegurar vidas saudáveis e promover o bem estar para todos em todas as idades com alcance até 2030;

O Decreto Presidencial No 8.892, de 27 de outubro de 2016, que cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil, comissão esta responsável pela elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da Agenda 2030 no país,

A Missão da Fiocruz de produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, tendo a defesa do direito à saúde e da

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/06/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

773/2017-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

cidadania ampla como valores centrais;

A Visão da Fiocruz de ser instituição pública e estratégica de saúde, reconhecida pela sociedade brasileira e de outros países por sua capacidade de colocar a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a produção tecnológica de serviços e insumos estratégicos para a promoção da saúde da população, a redução das desigualdades e iniquidades sociais, a consolidação e o fortalecimento do SUS, a elaboração e o aperfeiçoamento de políticas públicas de saúde;

As diretrizes aprovadas no VII Congresso Interno da Fiocruz, para o período 2014/2022 as quais se estruturam em torno de cinco eixos, dentre os quais se inclui - saúde e sustentabilidade socioambiental, que visa tornar a Fiocruz instituição de referência no desenvolvimento científico-tecnológico e nos processos formativos, inovando na compreensão da saúde e de seus determinantes e contribuindo para políticas públicas Inter setoriais, na perspectiva da sustentabilidade socioambiental;

Os resultados do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 550, de 31 de maio de 2016, para proposição da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na Fiocruz.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT)

Paulo Gadelha - Coordenador

Guilherme Franco Netto - Secretário Executivo

Antônio Ivo

Carlos Gadelha

Carlos Morel

Elisa Andries

Luiz Augusto Galvão

Marco Menezes

Paulo Buss

Zélia Profeta

- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O Grupo de Trabalho deverá elaborar o Marco Referencial e o Plano de Trabalho da Estratégia da Agenda 2030 da Fiocruz no prazo de até 90 dias a partir da data da publicação desta portaria.

A execução do Plano de Trabalho deve ser monitorada por meio de relatórios anuais a serem

Cancela

Altera

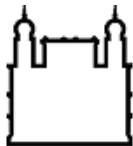
Distribuição

Geral

Data

05/06/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		773/2017-PR
Folha	3	De 3
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

submetidos a esta Presidência até o dia 15 de dezembro.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de publicação. Revogando a .Portaria nº 550/2016-PR.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/06/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.